

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 6ª CONTROLADORIA TCM -
249 E 285/2013 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 608403**

Edital de Notificação nº 249/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201017576-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Carlos Amaral Saraiva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas nos termos dos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carlos Amaral Saraiva, Presidente da Câmara do Município de Colares**, no período de **15/08 a 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos da Portaria nº 0829/2010, o meio magnético e a prestação de contas em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 06 de novembro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM
***EDITAL REPUBLICADO POR APRESENTAR INCORREÇÕES NAS PUBLICAÇÕES DO D.O.E DIAS 17/09, 24/09 E 26/09, EDIÇÕES NºS 32.482, 32.487 E 32.489, RESPECTIVAMENTE.**

Edital de Notificação nº 285/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 201017576-00)
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Gerson Felício da Silva**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas nos termos dos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gerson Felício da Silva, Presidente da Câmara do Município de Colares**, no período de **01/01 a 14/08, exercício financeiro de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos da Portaria nº 0829/2010, o meio magnético e a prestação de contas em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 06 de novembro de 2013.
Conselheiro Substituto Sérgio Dantas - Relator/6ª Controladoria/TCM
*Edital republicado por apresentar incorreções nas publicações do D.O.E dias 17/09, 24/09 e 26/09, edições nºs 32.482, 32.487 e 32.489, respectivamente.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611860
PORTARIA: 0779/2013**

Objetivo: Participarem do “IV Encontro Regional de Capacitação 2013”
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 500000481/HELDER NASCIMENTO BARROS (AUXILIAR DE GABINETE) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 30/05/2013
67892900/LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR (CONSELHEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 30/05/2013
500000510/THIAGO DO NASCIMENTO PALHETA (ASSESSOR TÉCNICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 30/05/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611861
PORTARIA: 0794/2013**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR ao “IV Encontro Regional de Capacitação 2013”
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 900000025/YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA (900000025) / 5.0 diárias (Completa) / de 26/05/2013 a 30/05/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611870
PORTARIA: 0944/2013**

Objetivo: Participarem da Oficina de Trabalho para elaboração da matriz de planejamento da Auditoria Coordenada do Ensino Médio.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es): 500000363/ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 04/07/2013
500000265/GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 04/07/2013
500000310/MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 04/07/2013
500000656/ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES (500000656) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 04/07/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611875
PORTARIA: 0989/2013**

Objetivo: Proceder Visita Técnica no Instituto São Paulo Previdência - SPPREV
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es): 69318900/ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 21/06/2013<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613803
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2013**

De conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica , às fls 44 do Processo nº PA20132442, declaro INEXIGÍVEL a licitação para aquisição de certificados Digitais e autenticador Web Certisign, no valor global de R\$13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais), em favor da empresa CERTISIGN Certificadora Digital S/A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, com fundamento no art.25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 14 de novembro de 2013
CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Presidente do TCM/PA

**PUBLICAÇÃO DE RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614039
*RESOLUÇÃO Nº 11.033, DE 13/06/2013**

Processo nº 201102193-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB
Assunto: Contrato
Responsável: Sérgio de Souza Pimentel
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas
EMENTA: Contrato. Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB. Não atendidas as exigências legais. Pelo não cadastramento do ato e anexação à P/C respectiva. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, inclusive com o voto de vista da Conselheira Mara Lúcia, às fls. 253, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: **I** – Negar cadastro ao Contrato nº 172/2010-SESMA/PMB, datado de 02 de dezembro de 2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB e a Empresa VHP DOS SANTOS E CIA LTDA., “*que decorre de procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010, MENOR PREÇO POR LOTE, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras legislações complementares*”, que tem como objeto “a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA, para atender as necessidades do HPSP – HOSPITAL DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI DA SESMA”, tendo em vista que o mesmo encontra-se formalmente incorreto, por não apresentar a comprovação do ato de designação da comissão de licitação para se cumprir o previsto nos Arts. 38, III, 51, caput, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como por não ter apresentado a comprovação da publicidade do Aviso do Edital resumido no Diário Oficial do Estado – DOE, em contradição ao que estabelece o Art. 21, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
II – Determinar a juntada dos autos à prestação de contas pertinente, ou seja, a do exercício financeiro de 2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA/PMB, para análise conjunta e, desta forma, o acompanhamento de sua execução orçamentária e financeira, tudo em consonância com o que estabelece a Resolução nº 5.717/98/TCM, de 08 de outubro de 1998.
*Republicada por ter saído com incorreção no dia 29 de outubro de 2013.

**RESOLUÇÃO Nº 11.228, DE 08/10/2013
Processo nº 201303328-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128664/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128664/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128664/2012, firmado com entidades convenientes.

**RESOLUÇÃO Nº 11.229, DE 08/10/2013
Processo nº 201303330-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128675/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128675/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128675/2012, firmado com entidades convenientes.

**RESOLUÇÃO Nº 11.230, DE 08/10/2013
Processo nº 201307473-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128676/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128676/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128676/2012, firmado com entidades convenientes.

**RESOLUÇÃO Nº 11.231, DE 08/10/2013
Processo nº 201307474-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128673/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128673/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128673/2012, firmado com entidades convenientes.

**RESOLUÇÃO Nº 11.232, DE 08/10/2013
Processo nº 201307475-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128665/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128665/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128665/2012, firmado com entidades convenientes.

**RESOLUÇÃO Nº 11.233, DE 08/10/2013
Processo nº 201307476-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Convênio nº 128671/2012
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: Convênio nº 128671/2012 – P. M. de Marabá. Descumprimento dos prazos legais. Pelo cadastramento. Aplicação de multa. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: Cadastrar o Convênio nº 128671/2012, firmado com entidades convenientes.